

PORTARIA PGJ/PI Nº 1455/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 13609/2016, e nos termos do art. 22, §1º, da Lei Estadual nº 6.782/2016,

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça **CLÁUDIA PORTELA LOPES**, de 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de tempo de contribuição, conforme certidão exarada pela Fundação Piauí Previdência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de junho de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça